



Prefeitura do Município de Piracicaba

Fundo Municipal de Assistência Social

Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

Colaboração - EXERCÍCIO 2022

A Gestora de Parceria dos Serviços de Proteção Social Especial, nomeada através da Portaria Smads Nº 4.101/2023 em atendimento ao disposto no artigo 136 das Instruções Nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil no exercício descrito abaixo, conforme segue:

UNIDADE GESTORA:

Fundo Municipal de Assistência Social

PROPONENTE:

Centro Social de Assistência e Cultura São José

ENDEREÇO:

Rua Ubatuba 61

OBJETO:

Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua de Piracicaba, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Casa de Passagem

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Promover serviços, programa e projetos de forma continuada, permanente e planejada de proteção social básica ou especial dirigido às famílias, indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, com vistas à redução e prevenção do impacto das dificuldades sociais, promovendo assim a dignidade humana e a família como núcleo básico.

LEIS AUTORIZADORAS:

Lei Fed. 13019/2014

Dec. Mun. 17093/2017

AJUSTE Nº:
00083/2022/SEMDES

PROCESSO Nº:
162300/2021

VLR. CONVÊNIO:
1.665.661,00

VIGÊNCIA:
01/01/2022 a 31/12/2022

EMPENHO Nº:

2022NE00021

DATA:

04/01/2022 00:00:00

VLR.:

1.075.354,9300

FONTE RECURSO:

Municipal

PD Nº:

DATA PGTO:

VALOR PGTO:

2022PD00009

01/02/2022

89.612,91

2022PD00054

25/02/2022

179.460,31

2022PD00082

23/03/2022

105.612,91

2022PD00143

26/04/2022

179.225,82

2022PD00231

27/05/2022

179.225,82

2022PD00244

28/06/2022

89.612,91

2022PD00353

29/07/2022

89.612,91

2022PD00394

26/08/2022

89.612,91

2022PD00471

30/09/2022

73.378,43

Total PDs

1.075.354,93

2022NE00098

22/06/2022 00:00:00

330.000,0000

Municipal

PD Nº:

DATA PGTO:

VALOR PGTO:

2022PD00428

30/08/2022

55.000,00

2022PD00474

30/09/2022

55.000,00

2022PD00537

28/10/2022

55.000,00

2022PD00606

29/11/2022

100.000,00

2022PD00653	20/12/2022	64.000,00
2022PD00687	29/12/2022	1.000,00
Total PDs		330.000,00

2022NE00149	23/11/2022 00:00:00	100.000,0000	Municipal
PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:	
2022PD00665	23/12/2022	100.000,00	
Total PDs		100.000,00	

2022NE00200	28/12/2022 00:00:00	106.983,5500	Municipal
PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:	
2022PD00688	29/12/2022	106.983,55	
Total PDs		106.983,55	

VLR. SALDO:	VLR. REPASSADO:	VLR. RENDIMENTO:	OUTRAS RECEITAS:	TOTAL:
0,00	1.612.338,48	6366,02	0,00	1.618.704,50
VLR. DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO(J):	VLR. GLOSADO:	VLR. SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE:	VLR. DEVOLVER:	
1.432.772,18	0,00	185.932,32	0,00	

IRREGULARIDADES:

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil, ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, CENTRO SOCIAL DE ASSIST. E CULTURA S.JOSE em 31/01/2023, sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a contabilização das transações desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Organização da Sociedade Civil. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao serviço, gerando maiores custos. ATESTAMOS que não houve devolução de valores referente ao exercício de 2022, devido a prorrogação da parceria, portanto, o saldo remanescente foi transferido para o exercício de 2023.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Contribuiu para ofertar acolhimento provisório, possibilitando a convivência comunitária. Promoveu acesso a rede socioassistencial, demais órgãos do Sistema de Garantia de Direito, demais políticas setoriais.

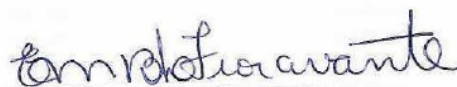
Piracicaba, 30 de Junho de 2023.

Gestão de Parcerias da Proteção Social Especial

ss

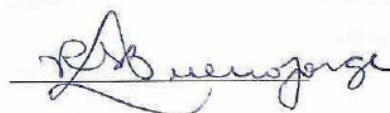
Euclídia Maria B.L. Fioravante

Ordenador de Despesa



Rosimeire Ap. Bueno Jorge

Membro



Wander Viana Santos

Membro

